

## REGULAMENTO DE JULGAMENTO DA RAÇA ANGLONUBIANA.

### OFICIAL DA ABC ANGLO.

O presente regulamento foi aprovado pela diretoria da ABC ANGLO, e demais associados, em reunião convocada para tal fim, realizada durante a IV EXPOSIÇÃO NACIONAL DA RAÇA ANGLO-NUBIANA na cidade de Floresta, estado de Pernambuco, no dia 18/08/2007 às 13:00 horas e revisado na Assembléia geral ocorrida na VI Exposição Nacional na cidade de Recife no dia 12/11/2009 as 19:00 horas.

O regulamento é composto dos seguintes itens.

1 - Comissão Organizadora: Composta pelo presidente da ABC ANGLO e demais membros associados, que terá como função básica organizar o evento, instituir a Comissão de Admissão e decidir sobre os casos omissos referentes ao regulamento, que possam aparecer durante o período da exposição.

2 - Comissão de Admissão: Terá como função básica promover a seleção dos animais que serão submetidos a julgamento, com poderes de: manter contatos com juízes, proceder à inscrição e julgamento dos animais, entregarem rosetas, troféus e premiações, contratar empresas de processamento dos catálogos, nomear os auxiliares e técnicos habilitados pela ABCC.

3 - Inscrição dos Animais e escolha de jurados.

3.1 - A inscrição do animal destinado a participar do julgamento, será feita na sede da exposição a qual ocorrerá à mesma, pelo expositor ou preposto, mediante entrega de copias dos registros genealógicos, expedida por entidade de controle de registro genealógico obedecendo a prazos de entrega. Os expositores deverão comprovar a propriedade do animal inscrito, no ato da inscrição.

O expositor ou preposto fará a escolha do jurado dos animais, no caso de Expo Nacional que serão 03 Jurados, 01 será escolhido pelos expositores no ato de inscrição, o 2º. Jurado será escolhido do conselho técnico da ABC Anglo pela diretoria e 3º. Será

escolhido pela filiada da ABCC que estiver sediando o evento. Todos do corpo de jurados da ABC Anglo.

3.2 - O animal inscrito para julgamento, somente será admitido após aprovação em inspeção realizada pela Comissão de Admissão que verificará a ocorrência ou não de defeitos congênitos ou adquiridos, conforme padrão racial.

4 - A inspeção de admissão do animal obedecerá às seguintes normas e procedimentos:

4.1 - Animais com idade de 04(quatro) até 06(seis) meses, poderá participar do julgamento, tatuados, com a comunicação de nascimento comprovadamente recebida pela entidade de controle de registro, assinada pelo técnico da ABCC que fez a inspeção zootécnica.

4.2 - Para animais com idade de 06(seis) até 18(dezoito) meses, será exigido à apresentação de registro provisório ou definitivo.

4.3 - Aos de idade superior aos 18(dezoito) meses, será exigido o registro definitivo.

4.4 Serão exigidos na admissão dos animais exame andrológicos para reprodutores acima de 12 meses e confirmação de parição (copia de comunicação de nascimento assinado por técnico da ABCC ou registro genealógico do produto), ou Ultrasonografia positiva para as fêmeas de 18 meses a 24 meses, a partir dos 24 meses (copia de comunicação de nascimento assinada por técnico da ABCC ou registro genealógico do produto).

5 - Os julgamentos obedecerão aos seguintes pressupostos básicos:

- a) O número máximo de animais inscritos para julgamento, por expositor, será de 40(quarenta) animais.
- b) O julgamento será público, devendo o árbitro fazer o comentário sobre os animais julgados.

- c) O árbitro poderá deixar de conferir qualquer dos prêmios ou títulos citados neste regulamento quando julgar motivadamente que os animais não tenham condições que os façam merecedores.
- d) O desacato ao árbitro por um expositor, por seu tratador, ou preposto, implicará na retirada imediata dos seus animais da pista de julgamento e conseqüente perda de pontos a critério da comissão de organização.
- e) Os casos omissos serão resolvidos a critério da Comissão Organizadora do Evento.
- f) Para efeito de cálculo da idade dos animais, a data base será o dia da pesagem oficial da exposição.

5.1 - Considerando a idade, o peso e a dentição dos animais, estes serões enquadrados na categoria respectiva conforme a tabela abaixo discriminada:

CAMPEONATOS	CATEGORIAS	PESO MÁXIMO (kg)		DENTIÇÃO
		Macho	Fêmea	
Campeonato Cabrito (a) Menor.	1º - 04 a 05 meses	Macho =35	Fêmea = 30	Dente de Leite
	2º - 05 meses e 01 dia a 06 meses	Macho =40	Fêmea = 35	Dente de Leite
Campeonato Cabrito (a).	3º - 06 meses e 01 dia a 07meses	Macho =45	Fêmea = 40	Dente de Leite
	4º - 07 meses e 01 dia a 08 meses	Macho =50	Fêmea = 45	Dente de Leite
Campeonato Cabrito (a) Maior.	5º - 08 meses e 01 dia a 10 meses	Macho =60	Fêmea = 55	Dente de Leite
	6º - 10 meses e 01 dia a 12 meses	Macho =70	Fêmea = 65	Dente de Leite
Campeonato Cabra, bode Jovem.	7º - 12 meses e 01 dia a 15 meses	-	-	Ate 02 dentes.
	8º - 15 meses e 01 dia a 18 meses	-	-	Até 04 dentes
Campeonato Cabra, bode Adulta.	9º - 18 meses e 01 dia a 24 meses	-	-	Até 06 dentes
	10º - 24 meses e 01 dia a 30 meses	-	-	
Campeonato Cabra, bode Sênior.	11º - 30 meses e 01 dia a 48 meses	-	-	
	12º - Acima de 48 meses	-	-	

5.2 - Até a 6ª categoria, o animal dente de leite com peso superior ao da sua respectiva categoria, será classificado na categoria que seu peso permitir, até a quarta muda (oito dentes) o animal será classificado conforme a dentição. .

### DA PREMIAÇÃO

As premiações obedecerão ao seguinte escalonamento:

a) Serão conferidos por cada categoria julgada, a critério do árbitro, os seguintes prêmios:

- 1 - 1º Prêmio
- 2 - 2º Prêmio
- 3 - 3º Prêmio
- 4 - 4º Prêmio
- 5 - 5º Prêmio
- 6 - 6º Prêmio
- 7 - 7º Prêmio
- 8 - 8º Prêmio

b) Serão conferidos os títulos de:

- Campeão (ã) Cabrito (a) Menor
- Reservado (a) Campeão (ã) Cabrito (a) Menor
- Campeão (ã) Cabrito (a)
- Reservado (a) Campeão (ã) Cabrito (a)
- Campeão (ã) Cabrito (a) Maior
- Reservado (a) Campeão (ã) Cabrito (a) Maior
- Campeão (ã) Caprino Júnior
- Reservado (a) Campeão (ã) Caprino Júnior
- Campeão (ã) Caprino Jovem
- Reservado (a) Campeão (ã) Caprino Jovem
- Campeão Bode Adulto
- Reservado Campeão Bode Adulto
- Campeã Cabra Adulta
- Reservado (a) Campeã Cabra Adulta
- Grande Campeão (ã)
- Reservado (a) Grande Campeão (ã)
- Conjunto Família
- Conjunto Cabra Leiteira
- Campeonato Úbere Jovem

- Campeonato Úbere Adulto
- Concurso Leiteiro (Cabra Jovem e Cabra Adulta)
- Melhor Progênie Pai
- Melhor Progênie Mãe

#### Campeonato Conjunto Família:

- a) a) Categoria Conjunto Família - Avó, Mãe e Neta, que tenham sido julgadas em suas categorias, onde serão analisadas as características em comum do conjunto, até 02 conjuntos por expositor, com animais pertencentes ao mesmo expositor.

#### Campeonato Úbere Jovem:

Será julgado e disputado em 02(duas) categorias:

- a) Categoria Úbere Jovem - Concorrerão fêmeas em lactação com idade até 24(vinte e quatro) meses, até 02 animais por expositor.
- b) Categoria Úbere Adulto - Concorrerão fêmeas em lactação com idade acima de 24(vinte e quatro) meses, 02 animais por expositor.

#### Campeonato Conjunto Cabra Leiteira:

- c) Categoria Conjunto Cabra Leiteira - Será constituído de 03(três) animais em lactação ou não, que já tenham partos comprovados (Comunicação de nascimento ou registro genealógico), participado do julgamento, pertencente ao mesmo expositor, onde serão analisadas as características leiteiras do conjunto, até 02 conjuntos por expositor.

#### Conjunto Progênie de Pai:

- a) Será constituído, por pelo menos, 04(quatro) animais que tenham participado do julgamento, com pelo menos 01(hum) de sexo diferente, filhos de pelo menos duas mães diferentes, independente de serem do mesmo parto, TE ou FIV, do mesmo reprodutor e todos pertencentes ao mesmo expositor. Será permitido apenas 01(hum) conjunto de cada reprodutor por expositor.

#### Conjunto Progênie de Mãe:

- a) Será constituído, por 02(dois) animais que tenham participado do julgamento, de qualquer sexo ou idade, filho da mesma mãe, independente de serem do mesmo parto, TE ou FIV, pertencentes ao mesmo expositor, Será permitido apenas 01(hum) conjunto de cada matriz, por expositor.

Concurso Leiteiro:

Será constituído de duas categorias:

- a) Cabra Jovem - animais até 24 meses.  
b) Cabra adulta - acima de 24 meses.

Participando ou não do julgamento, mas fazendo parte do numero maximo de 40 animais por expositor, onde será analisada a produção leiteira de cada animal inscrito, podendo escrever até dois animais por categoria por expositor.

O Concurso leiteiro será iniciado com esgotamento dos úberes dos animais inscritos, ás 19 horas do dia designado pela comissão de organizadora.

A quantidade de leite produzido por cada cabra no total das quatro ordenhas será computada para comparação entre os animais de uma mesma categoria e para a definição do ranqueamento e premiação.

Será verificada a quantidade de leite produzida durante 48 h(quarenta e oito horas), sendo obedecido, impreterivelmente, o seguinte esquema de atividades e horários:

	ATIVIDADES	HORÁRIO
Esgota		19 h
1ª dia	1ª ordenha	07 h
	2ª ordenha	19 h
2ª dia	1ª ordenha	07 h
	2ª ordenha	19 h

No dia da admissão, será feita a inspeção zootécnica e numeração dos animais inscritos, para posterior composição das categorias pela Comissão Organizadora do Torneio Leiteiro.

Os animais participantes só poderão ser ordenhados nas plataformas de ordenha diante de um fiscal de ordenha, devidamente designado pela Comissão Organizadora.

O leite a ser pesado, será aquele que, virado no recipiente de pesagem, descer sob ação da gravidade, sendo terminantemente proibido o ato de raspar o balde.

A ordem de entrada para ordenha de cada animal deverá ser a mesma da "Esgota", até a última ordenha do Torneio Leiteiro, conforme determinação da Comissão Organizadora.

O tempo de ordenha dos animais em cada categoria será:

I - Cabra Jovem: até 6(seis) minutos

II - Cabra Adulta: até 8(oito) minutos

Durante a ordenha de cada animal, só será permitida na plataforma de ordenha, a presença do proprietário, ordenhador e fiscal de ordenha.

Qualquer perda de leite produzido, mesmo que acidentalmente nunca poderá ser substituído.

Se for constatada alguma fraude no leite durante o Torneio Leiteiro, o animal será desclassificado.

Só será aceito, 01 (hum) animal por expositor em cada categoria, sendo indicada a categoria de cada cabra no ato da inscrição.

Só participarão dos torneios leiteiros animais registrados, sendo as exigências para as inscrições, as mesmas estabelecidas para os demais animais expostos no recinto.

Durante o torneio, não será permitido o uso de medicamentos pela via endovenosa, ficando liberado o uso oral, subcutânea e intramuscular.

## SEQUÊNCIA DE JULGAMENTO

A seqüência de julgamento obedecerá à seguinte ordem:

- 1) Concurso Leiteiro;
- 2) Categoria por faixa etária de fêmeas, com seus respectivos campeonatos;
- 3) Campeonato Conjunto Família;
- 4) Campeonato Conjunto de Cabras Leiteiras;
- 5) Campeonato Úbere Jovem;
- 6) Campeonato Úbere Adulto;
- 7) Categoria por faixa etária de machos;
- 8) Progênie de Mãe, Progênie de Pai;
- 9) Grande Campeão(ã), Reservado(a) Grande Campeão(ã).

Constarão ainda, os seguintes títulos:

Melhor Criador / Expositor - Objetivando determinar os expositores e criadores mais premiados, será feita a contagem de pontos referentes às premiações obtidas pelos animais de sua propriedade e/ou criação de acordo com a tabela de pontuação anexa.

- No caso de título de "Melhor Criador", a pontuação das Progênies de pai, de mãe e do conjunto de Cabra Leiteira será considerada somente quando todos os componentes dos conjuntos forem do mesmo Criador.

- Na contagem dos pontos será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente pelo animal, exceto nas fêmeas que somarão ao maior prêmio, as premiações de úbere.

- Em cada categoria poderá haver premiação de 1º a 8º prêmios.

- Os títulos de Campeão(ã) e Reservado(a) Campeão(ã) de cada campeonato serão disputados entre os primeiros prêmios de cada categoria e pelo 2º prêmio da categoria de onde saiu o campeão(ã).

- Os títulos de Grande Campeão(ã), serão disputados pelos Campeões(ãs) de cada campeonato, observando o mínimo de dois concorrentes.

- Os títulos de Reservado(a) Grande Campeão(ã), serão disputados entre os Reservados(as) Campeões(ãs) do campeonato onde se originou o Grande Campeão(ã) e os demais campeões(ãs) dos demais campeonatos.

TABELA DE PONTUAÇÕES

Os prêmios de títulos terão as seguintes pontuações:

PRÊMIOS	Nº DE PONTOS
<b>Grande Campeão(ã)</b>	<b>100</b>
Reservado(a) Grande Campeão(ã)	80
<b>Campeão(ã) Cabrito(a) Menor</b>	<b>60</b>
Reservado(a) Campeão(ã) Cabrito(a) Menor	40
<b>Campeão(ã) Cabrito(a)</b>	<b>60</b>
Reservado(a) Campeão(ã) Cabrito(a)	40
<b>Campeão(ã) Cabrito(a) Maior</b>	<b>60</b>
Reservado(a) Campeão(ã) Cabrito(a) Maior	40
<b>Campeão(ã) Caprino Júnior</b>	<b>60</b>
Reservado(a) Campeão(ã) Caprino Júnior	40
<b>Campeão(ã) Caprino Jovem</b>	<b>60</b>
Reservado(a) Campeão(ã) Caprino Jovem	40
<b>Campeão Bode Adulto</b>	<b>60</b>
Reservado Campeão Bode Adulto	40
<b>Campeã Cabra Adulta</b>	<b>60</b>
Reservada Campeã Cabra Adulta	40
<b>1º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem</b>	<b>60</b>
2º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	40
3º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	28
4º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	24
5º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	20
6º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	16
7º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	12
8º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Jovem	08
<b>1º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta</b>	<b>60</b>
2º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	40
3º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	28
4º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	24
5º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	20
6º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	16
7º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	12
8º Prêmio Concurso Leiteiro - Cabra Adulta	08
<b>Campeão(ã) Conjunto Família</b>	<b>60</b>
2º Prêmio Conjunto Família	40
3º Prêmio Conjunto Família	28
4º Prêmio Conjunto Família	24
5º Prêmio Conjunto Família	20

6° Prêmio Conjunto Família	16
7° Prêmio Conjunto Família	12
8° Prêmio Conjunto Família	08
<b>Campeã Úbere Jovem</b>	<b>60</b>
2° Prêmio Úbere Jovem	40
3° Prêmio Úbere Jovem	28
4° Prêmio Úbere Jovem	24
5° Prêmio Úbere Jovem	20
6° Prêmio Úbere Jovem	16
7° Prêmio Úbere Jovem	12
8° Prêmio Úbere Jovem	08
<b>Campeã Úbere Adulto</b>	<b>60</b>
2° Prêmio Úbere Adulto	40
3° Prêmio Úbere Adulto	28
4° Prêmio Úbere Adulto	24
5° Prêmio Úbere Adulto	20
6° Prêmio Úbere Adulto	16
7° Prêmio Úbere Adulto	12
8° Prêmio Úbere Adulto	08
<b>Campeão Conj. Cabra Leiteira</b>	<b>60</b>
2° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	40
3° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	28
4° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	24
5° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	20
6° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	16
7° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	12
8° Prêmio Conj. Cabra Leiteira	08
<b>Campeão Progênie de Pai/Mãe - 1° Prêmio</b>	<b>100</b>
Reservado Campeão Progênie de Pai/Mãe - 2° Prêmio	80
3° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	60
4° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	40
5° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	28
6° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	24
7° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	18
8° Prêmio Progênie de Pai/Mãe	14
<b>1° Prêmio de Categoria</b>	<b>28</b>
2° Prêmio de Categoria	24
3° Prêmio de Categoria	20
4° Prêmio de Categoria	16
5° Prêmio de Categoria	12
6° Prêmio de Categoria	08
7° Prêmio de Categoria	06
8° Prêmio de Categoria	04